



## **Concurso Montras de Natal 2019**

### **Termos e Condições do Concurso de Montras de Natal**

A ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca em parceria com as empresas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca realiza o Concurso de Montras de Natal.

A ACIAB pretende com este concurso sensibilizar o Comércio Tradicional de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca a ornamentar e embelezar as montras estimulando o espírito natalício de forma a criar um espírito festivo e cativar o consumidor a efetuar as suas compras nas lojas comerciais.

O Concurso de Montras de Natal é promovido nos seguintes termos e condições:

### **Disposições Gerais | Artigo 1º**

- 1- Através deste documento são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso de Montras de Natal em Arcos de Valdevez e em Ponte da Barca;
- 2- Com este concurso pretende-se promover a tradição de decoração de montras com símbolos alusivos à Quadra Natalícia.

### **Prémios | Artigo 2º**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1º Prémio – Pack Empresarial ACIAB por 6 meses
  - b) 2º Prémio – Iluminação de natal da fachada da empresa vencedora – (Oferta da empresa Iluminamente);
  - c) 3º Prémio – Publicidade gratuita no Jornal digital AVV, 3 meses.

### **Concorrentes | Artigo 3º**

Podem concorrer ao concurso todas as empresas singulares ou coletivas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca com montras visíveis ao público;

### **Requisitos das Montras | Artigo 4º**

As montras a apresentar a concurso deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 – Ornamentar a montra com motivos alusivos à quadra natalícia;
- 2 – As montras deverão apresentar-se devidamente iluminadas e ser vistas pelo público desde o dia 2 de dezembro até dia 23 de dezembro, das 9h00 às 20h00.

### **Procedimento | Artigo 5º**

- 1- O concurso para atribuição de Montras inicia-se a 2 de dezembro de 2019;
- 2- As candidaturas deverão ser entregues nas instalações da ACIAB na Rua General Norton de Matos, nº 10, em Arcos de Valdevez, ou na Rua Condes da Folgosa, em Ponte da Barca, ou através do email [aciab@aciab.pt](mailto:aciab@aciab.pt), até às 18h00, do dia 28 de novembro de 2019;
- 3- A lista das empresas participantes ao concurso de montras será divulgada no dia 29 de novembro, no site a ACIAB e redes sociais;
- 4- Na lista definitiva é atribuído um número a cada concorrente, devendo este número ser colocado em lugar visível ao lado da montra.

### **Júri | Artigo 6º**

- a. O Júri será constituído por um representante da ACIAB, um representante do Município de Arcos de Valdevez, um representante do Município de Ponte da Barca e um design
- b. O Júri visitará as montras a concurso a partir do dia 2 de dezembro até ao dia 23 de dezembro de 2019;
- c. Serão excluídas do concurso as montras que não estejam disponíveis para visualização no dia da visita do júri.

### **Deliberação | Artigo 7º**

O Júri reúne para atribuição dos prémios às montras a concurso.

### **Divulgação dos resultados | Artigo 8º**

A lista dos vencedores é divulgada no dia 24 de dezembro na página da ACIAB, [www.aciab.pt](http://www.aciab.pt), nas redes sociais, no Jornal InfoEmpresarial da ACIAB e nos jornais locais.

Os vencedores serão contactados no mesmo dia, 24 de dezembro, pela ACIAB.

### **Entrega de Prémios | Artigo 9º**

A entrega de prémios far-se-á em sessão solene, com as empresas e comunicação social no dia 6 de janeiro de 2020, pelas 17h00, na sede da ACIAB, na Rua General Norton de Matos, nº 10, 1º, em Arcos de Valdevez.

### **Interpretação e lacunas**

As dúvidas que surjam na aplicação deste programa de concurso são esclarecidas pela ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.